



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1712/GR/UFGS/2013**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1188/GR/UFGS/2016**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFGS, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI/UFGS/2011, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor ALCIONE ROBERTO ROANI, Professor de Magistério Superior, Siape 2064910, Campus Erechim, para integrar a Comissão de Ética da UFGS, na condição de suplente, com mandato de dezembro de 2013 até dezembro de 2016.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 2 de dezembro de 2013.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS~~